



PROCESSO Nº : 34.534-2/2017 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA CONVERTIDA EM TOMADA DE CONTAS
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
INTERESSADOS : VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO - PREFEITO
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA CAMARGO

DESPACHO Nº 234/2020

Compulsando os autos verifico que o responsável não foi notificado para apresentação de alegações finais.

Sendo assim, considerando que a Representação de Natureza Externa foi convertida em Tomada de Contas, com fito de evitar futuras alegações de nulidades e, em cumprimento ao disposto no art. 141, §2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, entendo por bem devolver os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator, para fins de notificação do interessado para apresentar, caso queira, suas razões finais.

Após, o feito estará apto para emissão de parecer conclusivo, em conformidade ao estabelecido no art. 141, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 13 de julho de 2020.

(assinatura digital)¹
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 09/2012 – TCE/MT.

